

Portaria nº 20/2020 - PPG (11.23)**Nº do Protocolo: 23077.036818/2020-24**

Natal-RN, 03 de junho de 2020

O Pró-Reitor De Pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução nº 023/2020 – CONSEPE, de 01 de junho de 2020,

Considerando a Portaria nº 706/2020 – Reitoria, de 02 de junho de 2020, que revoga a Portaria nº 452/2020 – Reitoria, e autoriza as pró-reitorias, quando necessário, a editarem regulamentação, considerando normativas nacionais e locais, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para a retomada das atividades dos programas de pós-graduação no formato remoto, em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19):

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processos seletivos nos programas de Pós-Graduação stricto sensu ou cursos lato sensu, desde que sem etapas presenciais, e respeitadas as demais normativas vigentes.

Paragrafo unico – Para submissão do edital do processo seletivo no SIGAA, o programa deverá ter tido aprovação do seu plano de atividades acadêmicas emergenciais pela comissão de Pós-Graduação.

Art. 2º Autorizar o discente matriculado regularmente em curso de mestrado ou doutorado a realizar Estágio Docência em componentes curriculares da Graduação durante Período Letivo Suplementar Excepcional - 2020.3, desde que se sinta apto (a) e faça adaptações metodológicas considerando o formato remoto.

§ 1º O discente deverá submeter no SIGAA o Plano de Atuação, observando a Resolução nº 041/2019-CONSEPE, de 23 de abril de 2019, que estabelece normas e regulamenta o Programa de Assistência à Docência na Graduação da UFRN, para análise e aprovação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

§ 2º As datas limites para submissão no SIGAA do Plano de Atuação e do Relatório Final do Estágio Docência pelo discente são, respectivamente, 19 de junho e 31 de agosto de 2020.

RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO

Autenticado Digitalmente